

## PROCESSO SELETIVO Nº 13/2025 – ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional do Distrito Federal - SESC-DF informa a seguir o **CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS (2ª ETAPA)** no processo seletivo para o cargo de **Analista de Suporte à Gestão**.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos **Classificados na Avaliação Teórica**, que deverão enviar os documentos da etapa de comprovação de requisitos, de **24/06/2025 a 26/06/2025** através da área do candidato, no site do **RECRUTAMENTO BRASIL** (<https://portal.recrutamentobrasil.com.br/>).

**Confira abaixo os requisitos a serem comprovados:**

### 2ª FASE: COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

- Os candidatos habilitados na etapa anterior deverão comprovar, através de documentos, os itens descritos em requisitos exigidos, conforme item 8 deste anexo.
- Os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos deverão ser anexados através da “Área do Candidato” no endereço eletrônico [portal.recrutamentobrasil.com.br](https://portal.recrutamentobrasil.com.br). Acesse o site [portal.recrutamentobrasil.com.br](https://portal.recrutamentobrasil.com.br), clique no campo “Área do Candidato” e em seguida clique em “COMPROVAÇÃO DE REQUISITO”.
- O RECRUTAMENTO BRASIL e o SESC-DF não se responsabilizam por falta de entrega de documentos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos definidos neste Descritivo.
- Os candidatos com documentos ilegíveis, informações incompletas ou que não condizem com o que foi solicitado, não estarão habilitados para seguirem na seleção.
- Documentos enviados com escrita em língua estrangeira deverão ser encaminhados com tradução juramentada.
- A análise da documentação será efetuada com base nos critérios de entrega, autenticidade e validade dos documentos e seguindo o item Requisitos Exigidos – Tabela I.
- A comprovação dos requisitos exigidos (escolaridade e experiência) far-se-á mediante:

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>Graduação completa em <b>Comunicação Social, com habilitação em Marketing Digital, Comunicação Institucional, Comunicação Empresarial, Produção Editorial, Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Cópia simples, frente e verso, de diploma <b>OU</b> declarações de conclusão <b>OU</b> certificados de conclusão <b>OU</b> atestados de colação de grau <b>OU</b> histórico escolar, emitido por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.</li></ul>

- Experiência mínima de 6 (seis) meses, como **Analista de Comunicação e/OU marketing.**

Experiência mínima de 6 (seis) meses **comunicação interna, endomarketing e imprensa.**

a. Para o candidato que atua ou atuou em empresa/instituição privada: **DECLARAÇÃO** da empresa informando o cargo exercido, período efetivamente trabalhado (com dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades desempenhadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) **OU** da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), **para comprovar o vínculo.**

b. Para o candidato que atua ou atuou em empresa pública, sociedade de economia mista e órgãos públicos: **DECLARAÇÃO** da empresa informando o cargo exercido, período efetivamente trabalhado (com dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades desempenhadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura (com nome e cargo) **OU** de cópia simples da **nomeação** no Diário Oficial da União, ou do Estado ou do Município.

c. Para o candidato que atua ou atuou como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo enviar um dos itens abaixo:

1. **Contrato social de empresa** em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) **OU** **contrato de prestação de serviços** constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço, **ou Nota Fiscal** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou recibo de pagamento autônomo – RPA** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou Declaração do contratante** discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ do contratante e do contratado, nome do profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura do contratante.

**OU**

2. Cópia simples da **Declaração do contratante** discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante **OU** de cópia simples do **contrato de prestação de serviços**, **ou Nota Fiscal** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou recibo de pagamento autônomo – RPA** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço.

**OU**

3. Cópia simples da **Ficha Cadastral Simplificada** ou **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** da empresa registrada em seu nome **OU** de **cópia simples do contrato de prestação de serviços** constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço **ou Nota Fiscal** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou **recibo de pagamento autônomo – RPA** discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço **ou Declaração do contratante discriminando** serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante.

- **ATENÇÃO:** Os documentos acima serão validados desde que fique clara a atuação exigida.

Este documento está disponível em <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> e pode ser consultado a qualquer momento.

**Brasília/DF, 23 de junho de 2025**